



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 080, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com registro de Atestado do Geólogo Luiz Antônio Paiva e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/005840-7, por meio do qual o Geólogo Luiz Antônio Paiva requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Baixa de ART n. 1320230142713 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, referente ao contrato n. 376/2023 realizado com a empresa RASTREAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO Ltda, está em conformidade com a Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Química e de Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan pela baixa da ART n. 1320230142713 com registro de Atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan pela concessão da Baixa da ART n. 1320230142713 com registro de atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva,

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/06/2024**, às **19:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **20/06/2024** às **16:00**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **01/07/2024** às **13:37**

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **02/07/2024** às **13:23**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2jyF_1Mm0Uiq5S0ORiFtQ



Incluído no processo n. P2024/040894-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 16:37:23